



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Exmo. Sr. Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador Leandro Andrade Preto no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 104 /2017

Solicito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na pessoa do secretário Sr. Vitor Emanuel da Silva Cantador, resposta aos requerimentos abaixo lançados bem como documentos inerentes as mesmas acerca das reformas realizadas nos cemitérios municipais:

- Cópia integral do processo administrativo que tratou da autorização para a reforma dos cemitérios e túmulos;
- As famílias que possuem túmulos (de forma definitiva e/ou temporária) foram notificadas das reformas;
- Foi praticada a cobrança das famílias pelas reformas realizadas? Em caso afirmativo, qual a justificativa para a mesma?

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista da importância de acompanhar e verificar o andamento das obras em nosso Município.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Novembro de 2017

Leandro Andrade Preto
Vereador